

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2024 - DL

Processo Nr.: 135/2024
Data: 19/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUI
Endereço: R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES, 320,
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 36.494.447/0001-01

Código: 11891

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: MEDIDA PROVISÓRIA Nº1221/2024- ART. 2º E 5º - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PRANCHÃO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES AVARIADAS OU QUE DESABARAM PELA ENCHENTE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	80,00	MADEIRA CONSTRUÇÃO , TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: PRANCHÃO, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 0,6 CM, COMPRIMENTO: 4,20 M (01-03-3254)	M3	1.300,00	104.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75
VIII -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Junho de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2024 - DL**

**Processo Nr.: 135/2024
Data: 19/06/2024**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNIC. 5394/24